

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2002/2022 –SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1406474
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): SOURE/PA
 PERÍODO: 19 à 20.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2003/2022 –SAGA

PROCESSO: 2022/1405228
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
 PERÍODO: 15.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645
 THIAGO SANTOS DE LIMA, MF: 5955780-2
 GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2004/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala na BASE DO GRAESP.
 PROCESSO: 2022/1433805
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 08 à 17.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2005/2022 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1853/2022-SAGA de 20.10.2022, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, "B", A serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1386307
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 17 à 23.10.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 06(seis) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1
 3º SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF: 5795982-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 876940**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CIGESP**

Revoga a Resolução nº 001/2016, de 07/06/2016, que disciplina as instruções necessárias para padronização da contratação de docentes e monitores para prestação de serviço de ensino nas Instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS. O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;
 Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;
 Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
 Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;
 Considerando a publicação da Resolução nº 439/2022 - CONSUP, de 28/09/2022, a qual estabelece novas instruções necessárias à padronização do credenciamento e contratação, com os requisitos obrigatórios a todos os Contratos de Prestação de Serviços pelas Instituições que compõem o SIEDS.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR os efeitos da Resolução nº 001/2016, de 07/06/2016, que disciplina as instruções necessárias para padronização da contratação de docentes e monitores para prestação de serviço de ensino nas Instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
 Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP) Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 876931**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3717/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1384/2022-CONJUR/3, de 08 de novembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002568/2022-PGE/GAB/PCTA, de 07 de novembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0863631-53.2021.8.14.0301, ajuizado por ITALLO DANIEL FARIAS SILVA (CPF nº 615.930.213-21) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste no pedido de permanência no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças – CFP/PMPA/2020. No feito, o Juízo deferiu a TUTELA DE URGÊNCIA, determinado que o Réu, no prazo de 10 (dez) dias proceda à convocação do Autor para participar das demais etapas do certame. Contudo, posteriormente, em sede de sentença, o Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém revogou a Tutela Antecipada e os pedidos JULGADOS IMPROCEDENTES, extinguindo o feito com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, I, do CPC. (PAE nº 2022/842983);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM ITALLO DANIEL FARIAS SILVA (CPF nº 615.930.213-21), percentente ao Polo Belém, nos termos dos Autos do Processo nº 0863631-53.2021.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, Polo Belém/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 877137**PORTARIA Nº 3750/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matricula nº 066852 01 55 2022 4 00063 111 0055291 71, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 27471 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, expedida em 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 27471 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, a contar de 29 de outubro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 877144**ERRATA**

Errata da Portaria Nº 6186/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.170 do dia 30/10/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 876703

Errata da PORTARIA Nº 5665/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.155 do dia 19/10/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 28 a 21/10/2022. **Leia-se:** Período: 28 a 31/10/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 876666